

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 033.425/2015-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Benedito Barbosa Moreira	5/11/2015	2415/2015-TCU-2ª Câmara

2. Esclareço que o endereço empresarial do responsável não foi utilizado na fase de notificação do Acórdão condenatório, considerando que, ainda na fase de citação, foi realizada tentativa nesse endereço, tendo retornado AR com a informação de número inexistente. Pelo que, com o insucesso da notificação no endereço pessoal, foi realizada a comunicação por Edital.

Secex-MA, em 9 de dezembro de 2015

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)